

Hegaflux 10 solid

Número da versão: 7.0
Substitui a versão de: 19.11.2021 (6)

Revisão: 20.05.2022
Primeira versão: 20.01.2016

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Identificação da substância	cloreto de amónio de zinco
Designação comercial	<u>Hegaflux 10 solid</u>
Número de registo (REACH)	01-2119556863-28-0002
Número CE	238-687-6
Número CAS	14639-97-5

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas relevantes	Aditivo Utilizações industriais Flow agents Baterias Tratamento da superfície metálica Produto químico de laboratório Process chemical Produto anti-congelante Agente quelante
---	--

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Dipl.-Ing. Herwig GmbH Eppenhauser Str. 151 D-58093 Hagen Alemanha	Telefone: +49 2331 915567 Telefax: +49 2331 15504 e-mail: info@herwig-gmbh.com Sítio da internet: www.herwig-gmbh.com
---	--

e-mail (pessoa competente) sdb@csb-compliance.com

Não usar este endereço de email para solicitar a versão mais recente da Ficha de Segurança. Para este efeito devem contactar Dipl.-Ing. Herwig GmbH.

1.4 Número de telefone de emergência

Centro antiveneno		
País	Nome	Telefone
Portugal	Centro de Informação Antivenenos (CIAV), Lisboa	800 250 250

Ver anteriormente, ou contactar o centro toxicológico mais próximo.

Hegaflux 10 solid

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CRE)

Classificação				
Secção	Classe de perigo	Categoria	Classe e categoria de perigo	Advertência de perigo
3.10	toxicidade aguda (via oral)	4	Acute Tox. 4	H302
3.3	lesões oculares graves/irritação ocular	1	Eye Dam. 1	H318
4.1A	perigoso para o ambiente aquático - perigo agudo	1	Aquatic Acute 1	H400
4.1C	perigoso para o ambiente aquático - perigo crónico	2	Aquatic Chronic 2	H411

Para aceder ao texto completo das abreviaturas: ver SECÇÃO 16

Os principais efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos para a saúde humana e para o ambiente

O derrame e a água de combate a incêndios podem provocar poluição de cursos de água.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº. 1272/2008 (CRE)

Palavra-sinal perigo

Pictogramas

GHS05, GHS07,
GHS09



Advertências de perigo

- H302** Nocivo por ingestão.
H318 Provoca lesões oculares graves.
H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Advertências de prudência

- P273** Evitar a libertação para o ambiente.
P280 Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
P301+P330+P331 EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.
P305+P351+P338 SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P310 Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.

Hegaflux 10 solid

Advertências de prudência

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente conformidade com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

2.3 Outros perigos

Este material é combustível mas não se inflama facilmente.

Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

SECÇÃO 3: Composição e informações sobre os ingredientes

3.1 Substâncias

Nome da substância cloreto de amónio de zinco

Identificadores

Nº CAS 14639-97-5

Nº CE 238-687-6

Fórmula molecular Cl₄H₈N₂Zn

Massa molar 243,3 g/mol

limite de concentração, Factor-M, ATE

Limites de concentração específicos	Factores-M	ATE	Via de exposição
-	-	1.100 mg/kg	oral

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Notas gerais

Retirar imediatamente todo o vestuário contaminado.

Se surgirem queixas ou em caso de persistência dos sintomas, consultar um médico.

Após inalação

Proporcionar ar fresco.

Em caso de respiração irregular ou paragem respiratória procurar imediatamente assistência médica e iniciar medidas de primeiros socorros.

Após contacto com os olhos

Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos.

Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

Caso a irritação ocular persista: consulte um médico.

Após ingestão

Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

Hegaflux 10 solid

EM CASO DE INGESTÃO: contacte imediatamente um médico.

Notas para o médico

Nenhum.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Estas informações não estão disponíveis.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Nenhum.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios adequados de extinção

coordenar as medidas de combate a incêndios com o ambiente do incêndio

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Produtos de decomposição perigosos: Secção 10.

Produtos de combustão perigosos

óxidos de azoto (NO_x), cloreto de hidrogénio (HCl)

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os fumos.

Não permitir que a água de combate a incêndios entre em esgotos ou cursos de água.

Recolher a água de combate a incêndios contaminada separadamente.

Combater o incêndio tomando as precauções normais e a partir de uma distância razoável.

Equipamento de protecção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios

utilizar aparelho de respiração adequado

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Levar as pessoas para lugar seguro.

Ventilar a área afectada.

Uso de equipamento de protecção adequado (incluindo o equipamento de protecção individual referido na secção 8 da ficha de dados de segurança) a fim de prevenir qualquer contaminação da pele, dos olhos ou do vestuário.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Utilize aparelho respiratório se estiver exposto a vapores/poeiras/aerossóis/gases.

6.2 Precauções a nível ambiental

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

Reter a água de lavagem contaminada e eliminá-la.

Se a substância entrou num curso de água ou esgoto, informe a autoridade responsável.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomendações sobre como confinar um derrame

Remover utilizando meios mecânicos.

Recomendações sobre como proceder à limpeza de um derrame

Remover utilizando meios mecânicos.

Técnicas de confinamento apropriadas

Técnicas de neutralização.

Outras informações relacionadas com a actuação em caso de derrames ou emissões

Colocar em recipientes adequados para eliminação.

Ventilar a área afectada.

6.4 Remissão para outras secções

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.

Equipamento de protecção individual: ver secção 8.

Materiais incompatíveis: ver secção 10.

Condições relativas à eliminação: ver secção 13.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Medidas a adoptar com vista à prevenção de incêndios, de formação de aerossóis e de poeiras

Utilizar ventilação geral e local.

Notas/detalhes específicos

Nenhum.

Manuseamento de substâncias ou misturas incompatíveis

Não misturar com bases.

Medidas de protecção do ambiente

Evitar a libertação para o ambiente.

Recomendações de ordem geral sobre higiene no local de trabalho

Não comer, beber ou fumar nas zonas de trabalho.

Lavar as mãos depois da utilização.

É recomendável a protecção preventiva da pele (cremes/pomadas de protecção).

Retirar o vestuário contaminado e o equipamento de protecção antes de entrar nas zonas de refeições.

Evitar o contacto com a pele e os olhos.

Não respirar as poeiras.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Perigos associados à inflamabilidade

Nenhum.

Hegaflux 10 solid

Substâncias ou misturas incompatíveis

Materiais incompatíveis: ver secção 10.

Proteger da exposição externa, como seja

esta informação não está disponível

Ter em conta outros conselhos

Manter afastado de alimentos e bebidas incluindo os dos animais.

Requisitos em termos de ventilação

Provisão de uma ventilação suficiente.

Compatibilidade de embalagens

Só podem ser utilizadas as embalagens aprovadas (por ex. de acordo com ADR).

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Nenhuma informação disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Valores para a saúde humana

DNEL e outros níveis limite relevantes				
Parâmetro de perigo	Nível limite	Objectivo de protecção, via de exposição	Utilizado em	Tempo de exposição
DNEL	1 mg/m ³	humana, inalatória	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos
DNEL	8,3 mg/kg pc/dia	humana, cutânea	trabalhador (indústria)	crónicos - efeitos sistémicos

Valores ambientais

PNEC e outros níveis limite relevantes		
Parâmetro de perigo	Nível limite	Compartimento ambiental
PNEC	20,6 µg/l	água doce
PNEC	6,1 µg/l	água do mar
PNEC	100 µg/l	estação de tratamento de águas residuais (ETAR)
PNEC	117,8 mg/kg	sedimento em água doce
PNEC	56,5 mg/kg	sedimento marinho
PNEC	35,6 mg/kg	solo

Hegaflux 10 solid

8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados

Utilizar ventilação geral e local.

Medidas de protecção individual (equipamentos de protecção individual)

Protecção ocular/facial

Usar um equipamento protector para os olhos/face.

Protecção das mãos

Luvas de protecção		
Matéria	Espessura do material	Duração do material das luvas
NBR: borracha de acrilonitrilo-butadieno	≥ 0,1 mm	estas informações não estão disponíveis

Usar luvas adequadas.

As luvas de protecção química adequadas, se testadas de acordo com a NE 374.

Verificar a estanqueidade/impermeabilidade antes de usar.

Em caso de querer usar novamente as luvas, limpá-las antes de descalçar e arejá-las bem.

Protecção respiratória

Em caso de ventilação inadequada, usar protecção respiratória.

Tipo: B (contra gases e vapores inorgânicos, código de cores: Cinzento).

P1 (filtra pelo menos 80% das partículas em suspensão, código de cores: Branco).

Controlo da exposição ambiental

Utilizar um recipiente adequado para evitar a contaminação do ambiente.

Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Estado físico	sólido
Cor	branco
Odor	a amoníaco
Ponto de fusão/ponto de congelação	~300 °C
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	não determinado
Inflamabilidade	não combustível
Limite superior e inferior de explosividade	não aplicável (sólido)
Ponto de inflamação	>60 °C

Hegaflux 10 solid

Temperatura de autoignição	não aplicável (sólido)
Temperatura de decomposição	230 °C
pH (valor)	não aplicável
Viscosidade	não relevante (sólido)
Solubilidade(s)	
Solubilidade em água	291 g/l a 20 °C
Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico)	não relevante (inorgânico)
Pressão de vapor	não determinado
Densidade e/ou densidade relativa	
Densidade	1,92 g/cm ³ a 22 °C
Densidade relativa do vapor	não aplicável
Características das partículas	sem dados disponíveis

9.2 Outras informações

Informações relativas às classes de perigo físico	classes de perigo de acordo com GHS (perigos físicos): não relevante
Outras características de segurança	não existe informação adicional

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 Reactividade

Este material não é reactivo em condições ambientais normais.

10.2 Estabilidade química

O material é estável em condições ambientais normais e nas condições previsíveis de temperatura e pressão durante a armazenagem e o manuseamento.

Ver em baixo "Condições a evitar".

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Nenhuma reacção de perigo conhecida.

10.4 Condições a evitar

Manter afastado do calor.

Hegaflux 10 solid

10.5 Materiais incompatíveis

bases

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Produtos de combustão perigosos: ver secção 5.
Amoníaco (NH₃).

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008

Salvo disposição em contrário, a classificação baseia-se em:

Estudos com animais; Dados de outros ensaios/testes de toxicidade; Pareceres de peritos (ponderação da suficiência da prova).

Classificação de acordo com o GHS (1272/2008/CE, CRE)

Toxicidade aguda

Nocivo por ingestão.

Via de exposição	Parâmetro de perigo	Valor	Espécies	Método	Fonte
oral	LD50	1.100 mg/kg	murganho	OECD Guideline 401	ECHA
cutânea	LD50	>200 mg/kg	rato	OECD Guideline 402	ECHA

Corrosão/irritação cutânea

Classificação não pode ser estabelecida porque:

Falta de dados, dados inconcludentes, ou dados concludentes mas insuficientes para a classificação.

Lesões oculares graves/irritação ocular

Não deve ser classificado como susceptível de provocar lesões oculares graves ou irritante ocular.
Provoca lesões oculares graves.

Sensibilização respiratória ou cutânea

Sensibilização cutânea

Não deve ser classificado como sensibilizante cutâneo.

Sensibilização respiratória

Não deve ser classificado como sensibilizante respiratório.

Mutagenicidade para as células germinais

Não deve ser classificado como mutagénico para as células germinais.

Carcinogenicidade

Não deve ser classificado como cancerígeno.

Hegaflux 10 solid

Toxicidade reprodutiva

Não deve ser classificado como tóxico reprodutivo.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição única

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição única).

Toxicidade para órgãos-alvo específicos - exposição repetida

Não deve ser classificado como tóxico para órgãos-alvo específicos (exposição repetida).

Perigo de aspiração

Não deve ser classificado como apresentando perigo de aspiração.

11.2 Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não referido.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Toxicidade em meio aquático (aguda)

Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Parâmetro de perigo	Tempo de exposição	Valor	Espécies	Método	Fonte
LC50	48 h	0,82 mg/l	salmão-prateado (Oncorhynchus kisutch)	-	ECHA
EC50	48 h	0,937 mg/l	dáfnia	OECD Guideline 202	ECHA

Toxicidade em meio aquático (crónica)

Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

12.2 Persistência e degradabilidade

Biodegradação

Não é facilmente biodegradável.

O estudo não é exigido porque a substância é inorgânica.

Persistência

O estudo não é exigido porque a substância é inorgânica.

12.3 Potencial de bioacumulação

n-octanol/água (log KOW)

não relevante
(inorgânico)

BCF

28.960

Hegaflux 10 solid

12.4 Mobilidade no solo

Sem dados disponíveis.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

De acordo com os resultados da avaliação, esta substância não é uma substância PBT ou mPmB.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Não referido.

12.7 Outros efeitos adversos

Não estão disponíveis dados.

Observações

Wassergefährdungsklasse, WGK (classe de perigo para a água): 3

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Este produto e o seu recipiente devem ser eliminados como resíduos perigosos.

Informações relevantes relativas à descarga através das águas residuais

Não deitar os resíduos no esgoto.

Tratamento de resíduos de contentores/embalagens

As embalagens completamente vazias podem ser recicladas.

Manusear embalagens contaminadas do mesmo modo que a substância em si.

Observações

Tenha em conta a legislação nacional ou regional pertinente em vigor.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número de ID

ADR/RID ONU3260

Código IMDG ONU3260

OACI-IT ONU3260

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A.

Código IMDG CORROSIVE SOLID, ACIDIC, INORGANIC, N.O.S.

OACI-IT Corrosive solid, acidic, inorganic, n.o.s.

Nome técnico diammonium tetrachlorozincate

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR/RID 8

Hegaflux 10 solid

	Código IMDG	8
	OACI-IT	8
14.4	Grupo de embalagem	
	ADR/RID	III
	Código IMDG	III
	OACI-IT	III
14.5	Perigos para o ambiente	perigoso para o ambiente aquático
14.6	Precauções especiais para o utilizador	-
14.7	Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI	-
14.8	<u>Informações para cada um dos regulamentos-tipo da ONU</u>	
	Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR) Informações suplementares	
	Menções no documento de transporte	UN3260, SÓLIDO INORGÂNICO CORROSIVO, ÁCIDO, N.S.A., (diammonium tetrachlorozincate), 8, III, (E), perigoso para o ambiente
	Código de classificação	C2
	Rótulo(s) de perigo	8, peixe e árvore
		
	Perigos para o ambiente	sim (perigoso para o ambiente aquático)
	Disposições especiais (DE)	274
	Quantidades exceptuadas (QE)	E1
	Quantidades limitadas (QL)	5 kg
	Categoria de transporte (CT)	3
	Código de restrição em túneis (CRT)	E
	Número de identificação de perigo	80
	Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG) Informações suplementares	
	Poluente marinho	sim (perigoso para o ambiente aquático)
	Rótulo(s) de perigo	8, peixe e árvore

Hegaflux 10 solid



Disposições especiais (DE)	223, 274
Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	5 kg
EmS	F-A, S-B
Categoria de acondicionamento	A
Grupo de segregação	1 - Ácidos.

Organização da Aviação Civil Internacional (OACI-IATA/DGR) Informações suplementares

Perigos para o ambiente sim
(perigoso para o ambiente aquático)

Rótulo(s) de perigo 8



Disposições especiais (DE)	A3
Quantidades exceptuadas (QE)	E1
Quantidades limitadas (QL)	5 kg

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Disposições pertinentes da União Europeia (UE)

Restrições de acordo com REACH, Apêndice XVII

Nome	Nome, de acordo com o inventário	Nº CAS	Restrição
cloreto de amónio de zinco	substâncias nas tintas de tatuagem e maquilhagem permanent	-	R75

Legenda

- R75 1. Não podem ser colocadas no mercado em misturas destinadas à utilização para efeitos de tatuagem, e as misturas que contenham essas substâncias não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem, após 4 de janeiro de 2022, se a substância ou substâncias em causa estiver(em) presente(s) nas seguintes circunstâncias:
- no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como cancerígena da categoria 1A, 1B ou 2, ou como mutagénica em células germinativas da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso;
 - no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como tóxica para a reprodução da categoria 1A, 1B ou 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;
 - no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como sensibilizante cutâneo da categoria 1, 1A ou 1B, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,001% em peso;
 - no caso de uma substância classificada na parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 como substância corrosiva para a pele da categoria 1, 1A, 1B ou 1C ou como substância irritante para a pele da categoria 2,

Hegaflux 10 solid

Legenda

ou como substância que provoca lesões oculares graves da categoria 1 ou como substância irritante ocular da categoria 2, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a:

i) 0,1% em peso, se a substância for utilizada exclusivamente como regulador do pH;

ii) 0,01%, em peso, em todos os outros casos;

e) no caso de uma substância enumerada no anexo II do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 (*1), se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso;

f) no caso de uma substância para a qual seja especificada uma condição de um ou mais dos seguintes tipos na coluna «g» (tipo de produto, zonas do corpo) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior a 0,00005% em peso:

i) «Produtos enxaguáveis»;

ii) «Não usar nos produtos aplicados nas membranas mucosas»;

iii) «Não usar nos produtos para os olhos»;

g) no caso de uma substância em relação à qual seja especificada uma condição na coluna «h» (Concentração máxima no produto pronto a usar) ou na coluna «i» (Outras) do quadro do anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, se a substância estiver presente na mistura numa concentração ou de qualquer outra forma que não cumpra a condição especificada nessa coluna;

h) no caso de uma substância enumerada no apêndice 13 do presente anexo, se a substância estiver presente na mistura numa concentração igual ou superior ao limite de concentração especificado para essa substância no referido apêndice.

2. Para efeitos da presente entrada, entende-se por utilização de uma mistura «para efeitos de tatuagem» a injeção ou introdução da mistura na pele, na membrana mucosa ou no globo ocular de uma pessoa, por qualquer processo ou procedimento (incluindo procedimentos geralmente designados por maquilhagem permanente, tatuagem cosmética, «micro-blading» e micropigmentação), com o objetivo de deixar uma marca ou um desenho no corpo.

3. Se uma substância não enumerada no apêndice 13 estiver abrangida por mais do que uma das alíneas a) a g) do n.º 1, aplica-se a essa substância o limite de concentração mais estrito fixado nas alíneas em questão. Se uma substância enumerada no apêndice 13 estiver também abrangida por uma ou mais das alíneas a) a g) do n.º 1, o limite de concentração estabelecido no n.º 1, alínea h), é aplicável a essa substância.

4. Por derrogação, o n.º 1 não é aplicável às seguintes substâncias até 4 de janeiro de 2023:

a) Pigment Blue 15:3 (CI 74160, n.º CE 205-685-1, n.º CAS 147-14-8);

b) Pigment Green 7 (CI 74260, n.º CE 215-524-7, n.º CAS 1328-53-6).

5. Se a parte 3 do anexo VI do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 for alterada após 4 de janeiro de 2021 de forma a classificar ou reclassificar uma substância de tal modo que a mesma passe a ser abrangida pelo n.º 1, alíneas a), b), c) ou d), da presente entrada, ou de modo a que passe a ser abrangida por uma dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa classificação nova ou revista for posterior à data referida no n.º 1 ou, consoante o caso, no n.º 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos na data de aplicação dessa classificação nova ou revista.

6. Se o anexo II ou o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 1223/2009 for alterado após 4 de janeiro de 2021 a fim de aditar ou alterar a descrição de uma substância de tal forma que a substância passe a ser abrangida pelo n.º 1, alíneas e), f) ou g), da presente entrada, ou de modo a que passe a estar inserida numa dessas alíneas diferente daquela pela qual era abrangida anteriormente, e se a data de aplicação dessa alteração for posterior à data referida no n.º 1 ou, consoante o caso, no n.º 4 da presente entrada, essa alteração deve, para efeitos da aplicação da presente entrada a essa substância, ser considerada como produzindo efeitos a partir da data correspondente a 18 meses após a entrada em vigor do ato através do qual essa alteração foi introduzida.

7. Os fornecedores que coloquem no mercado uma mistura para utilização para efeitos de tatuagem devem assegurar que, após 4 de janeiro de 2022, a mistura ostenta as seguintes informações:

a) A menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente»;

b) Um número de referência que atribua um identificador único a cada lote;

c) A lista dos ingredientes de acordo com a nomenclatura estabelecida no glossário de denominações comuns de ingredientes, nos termos do artigo 33.º do Regulamento (CE) n.º 1223/2009, ou na ausência de um nome de ingrediente comum, a denominação IUPAC. Na ausência de uma denominação comum de ingrediente ou de uma denominação IUPAC, o número CAS e o número CE. Os ingredientes devem ser enumerados em ordem decrescente por peso ou por volume dos ingredientes no momento da formulação. Por «ingrediente» entende-se qualquer substância adicionada durante o processo de formulação e presente na mistura para efeitos de tatuagem. As impurezas não são consideradas ingredientes. Se o nome de uma substância utilizada como ingrediente na aceção da presente entrada já tiver de constar do rótulo nos termos do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, esse in-

Hegaflux 10 solid

Legenda

grediente não precisa de ser mencionado em conformidade com o presente regulamento;

d) A menção adicional «regulador do pH» para as substâncias abrangidas pelo n.o 1, alínea d), subalínea i);

e) A menção «Contém níquel. Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver níquel abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;

f) A menção «Contém crómio (VI). Pode provocar reações alérgicas.», se a mistura contiver crómio (VI) abaixo do limite de concentração especificado no apêndice 13;

g) Instruções de segurança para a utilização, na medida em que não seja já requerido mencioná-las no rótulo em virtude do Regulamento (CE) n.o 1272/2008. As informações devem ser claramente visíveis, facilmente legíveis e marcadas de forma indelével. As informações devem ser redigidas na língua ou línguas oficiais dos Estados-Membros em que a mistura é colocada no mercado, salvo disposição em contrário desses Estados-Membros. Se necessário devido à dimensão da embalagem, as informações enumeradas no primeiro parágrafo, exceto para a alínea a), devem ser incluídas nas instruções de utilização. Antes de utilizar uma mistura para efeitos de tatuagem, a pessoa que utiliza a mistura deve prestar à pessoa submetida ao procedimento as informações constantes da embalagem ou incluídas nas instruções de utilização, nos termos do presente número.

8. As misturas que não contenham a menção «Mistura para utilização em tatuagens ou maquilhagem permanente» não podem ser utilizadas para efeitos de tatuagem.

9. A presente entrada não se aplica às substâncias que são gases a uma temperatura de 20 °C e à pressão de 101,3 kPa, ou que geram uma pressão de vapor superior a 300 kPa à temperatura de 50 °C, com exceção do formaldeído (n.o CAS 50-00-0, n.o CE 200-001-8).

10. A presente entrada não se aplica à colocação no mercado de uma mistura destinada a ser utilizada para efeitos de tatuagem nem à utilização de uma mistura para efeitos de tatuagem, quando a mesma é colocada no mercado exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do Regulamento (UE) 2017/745, ou quando é utilizada exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, na aceção do mesmo regulamento. Nos casos em que a colocação no mercado ou a utilização não seja exclusivamente como dispositivo médico ou acessório de um dispositivo médico, aplicam-se cumulativamente os requisitos do Regulamento (UE) 2017/745 e do presente regulamento.

Lista das substâncias sujeitas a autorização (REACH, Apêndice XIV) / SVHC - lista de substâncias candidatas

Não referido.

Directiva Seveso

2012/18/UE (Seveso III)			
Nº	Substância perigosa/categorias de perigo	Quantidades-limiar (em toneladas) para a aplicação de requisitos de nível inferior e superior	Notas
E1	perigos para o ambiente (perigoso para o ambiente aquático, Cat. 1)	100 200	56)

Notação

56) perigoso para o ambiente aquático, toxicidade aguda, categoria 1, ou toxicidade crónica, categoria 1

Directiva relativa à restrição do uso de determinadas substâncias perigosas em equipamentos eléctricos e electrónicos (RoHS)

Não referido.

Regulamento sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos

Não referido.

Hegaflux 10 solid

Regulamento relativo aos precursores de drogas

Não referido.

Regulamento relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono

Não referido.

Regulamento relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos (PIC)

Não referido.

Regulamento relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP)

Não referido.

15.2 Avaliação da segurança química

Foi efectuada uma avaliação de segurança química para esta substância.

SECÇÃO 16: Outras informações

Indicação de alterações (ficha de dados de segurança revista)

Secção	Registo anterior (texto/valor)	Registo actual (texto/valor)
1.3	e-mail (pessoa competente): sdb@csb-online.de Não usar este endereço de email para solicitar a versão mais recente da Ficha de Segurança. Para este efeito devem contactar Dipl.-Ing. Herwig GmbH.	e-mail (pessoa competente): sdb@csb-compliance.com Não usar este endereço de email para solicitar a versão mais recente da Ficha de Segurança. Para este efeito devem contactar Dipl.-Ing. Herwig GmbH.
1.4	-	Centro antiveneno: alteração na lista (quadro)

Abreviaturas e acrónimos

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
ADR	Accord relatif au transport international des marchandises dangereuses par voies de navigation intérieures (Acordo relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada)
ATE	Estimativa de Toxicidade Aguda
BCF	Factor de bioconcentração
CAS	Chemical Abstracts Service (serviço que mantém a lista mais completa de substâncias químicas)
código IMDG	Código marítimo internacional de mercadorias perigosas
CRE	Regulamento (CE) n° 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas
DGR	Regulamentação referente a Mercadorias Perigosas (ver IATA/DGR)
DNEL	Nível derivado de exposição sem efeitos

Hegaflux 10 solid

Abrev.	Descrição das abreviaturas utilizadas
EC50	Effective Concentration 50 % (concentração efectiva 50 %). A EC50 corresponde à concentração de uma substância testada que provoca 50 % de alterações na resposta (por exemplo, no crescimento) durante um intervalo de tempo específico
EINECS	European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (inventário europeu das substâncias químicas existentes no mercado)
ELINCS	European List of Notified Chemical Substances (lista europeia das substâncias químicas notificadas)
EmS	Horário de emergência
Factor-M	Um factor multiplicador. Este factor é aplicado à concentração das substâncias classificadas como perigosas para o ambiente aquático de «toxicidade aguda da categoria 1» ou «toxicidade crónica da categoria 1» e é utilizado para determinar, pelo método da soma, a classificação das misturas em que tais substâncias estejam presentes
GHS	"Globally Harmonized System of Classification and Labelling of Chemicals" "Sistema Mundial Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos" desenvolvido pelas Nações Unidas
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
IATA/DGR	Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo)
IMDG	International Maritime Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas)
LC50	Concentração Letal 50 %: a CL50 corresponde à concentração de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico.
LD50	Dose Letal 50 %: a DL50 corresponde à dose de uma substância submetida a ensaio, que provoca 50 % de mortalidade durante um intervalo de tempo específico
mPmB	Muito persistente e muito bioacumulável
NLP	Ex-polímero
n° CE	O Inventário CE (EINECS, ELINCS e lista NLP) é a fonte do número CE composto por sete dígitos que identifica as substâncias comercialmente disponíveis na UE (União Europeia)
OACI	Organização da Aviação Civil Internacional
OACI-IT	Technical instructions for the safe transport of dangerous goods by air (Instruções Técnicas para a Segurança no Transporte de Materiais Perigosos por Via Aérea)
PBT	Persistente, Bioacumulável e Tóxico
PNEC	Concentração Previsivelmente Sem Efeitos
REACH	Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Substâncias Químicas)
RID	Règlement concernant le transport International ferroviaire des marchandises Dangereuses (Acordo Europeu relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
SVHC	Substance of Very High Concern (Substância que Suscita Elevada Preocupação)

Hegaflux 10 solid

Referências bibliográficas importantes e fontes dos dados utilizados

Regulamento (CE) nº 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

Regulamento (CE) nº 1907/2006 (REACH).

Acordo Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada (ADR).

Regulamento relativo ao Transporte Internacional Ferroviário de Mercadorias Perigosas (RID).

Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas (IMDG).

Dangerous Goods Regulations (DGR) for the air transport (IATA) (regulamentação referente a Mercadorias Perigosas para o transporte aéreo).

Frases relevantes (código e texto integral, como indicado na secção 2 e 3)

Código	Texto
H302	Nocivo por ingestão.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Responsável pela ficha de dados de segurança

C.S.B. GmbH

Düsseldorfer Str. 113

47809 Krefeld, Germany

Telefone: +49 (0) 2151 - 652086 - 0

Telefax: +49 (0) 2151 - 652086 - 9

e-Mail: info@csb-compliance.com

Sítio da internet: www.csb-compliance.com

Declarações de exoneração de responsabilidade

Estas informações baseiam-se no actual estado do nosso conhecimento.

Esta FDS foi elaborada e destina-se apenas a este produto.